Resolução nº : 8524/2001
Protocolo nº : 78097/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao termo de convênio, firmado entre a SEAB e o município de Chopinzinho, no exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 56.350,00 (cinqüenta e seis mil e trezentos e cinqüenta reais) , nos termos da Instrução nº 1000/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 11002/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 24 de julho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente